

SAIU NA IMPRENSA



. O DIA ON-LINE . SEGUNDA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 .

Câmara de Nova Iguaçu discute Lei que veta nomeações de agressores de mulheres no Poder Público

Textos seguem para relatoria das Comissões Pertinentes, sendo colocados em votação



Projeto pretende vetar que agressores de mulheres sejam nomeados no Poder Público



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu discutiu, na última semana, dois projetos de Lei que vedam a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas na Lei Maria da Penha no âmbito da administração pública direta e indireta, nos Poderes Executivo e Legislativo, para todos os cargos em comissão.

Segundo o autor, vereador Jeferson Ramos, trata-se de um passo importante para proteger a probidade administrativa e estimular a moralidade no exercício das funções públicas.

“Nosso projeto estabelece que a vedação começa com a condenação em decisão transitada em julgado e termina com a comprovação do cumprimento da pena”, disse.

Os textos seguem para relatoria das Comissões Pertinentes, sendo colocados em votação posteriormente.